



APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Temo de Fomento nº 02/2026.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Nelson de Souza

Beneficiário: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS

Nota de Empenho: 4275/2026

Após o Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e do Parecer Técnico Parcial da Gestora da Parceria, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2026, foram encaminhados para pronunciamento desta Autoridade Administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **Julho de 2026** constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em Lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 02/2026 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que a aplicação dos recursos ocorreu em conformidade com as disposições previstas no Termo de Fomento, tendo sido devidamente comprovado o cumprimento das finalidades pactuadas. Constatou-se, ainda, que os valores repassados foram regularmente utilizados na execução do objeto conveniado.

Entretanto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento e a Gestora do Termo de Fomento nº 02/2026, fizeram algumas considerações: quanto ao repasse, o valor utilizado foi de R\$10.000,00 (dez mil reais); observou-se que o repasse ocorreu no dia 10 de julho de 2026, através do empenho nº 4275/2026, onde, de forma equivocada, o tesoureiro realizou o depósito em outra conta da OSC, por este motivo o extrato demonstra que o valor foi repassado em 13 de julho de 2026, quando o Banrisul realizou a transferência entre as contas sanando a divergência, registra-se que o

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



sindicato efetuou um depósito de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) no dia 14 de julho de 2026 com a finalidade de complementação de valores devido as tarifas das transferências.

Sendo assim, após as análises realizadas no referido Termo de Fomento nº 02/2026, observou-se que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado, considerando-se **APROVADA** a prestação e contas referente ao mês de julho de 2026.

Vista Alegre/RS, 17 de setembro de 2026.

RUDINEI
BRIDI:72278595
091

Assinado de forma digital
por RUDINEI
BRIDI:72278595091
Dados: 2026.09.17 09:37:32
-03'00'

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 02/2026, com a Organização da Sociedade Civil – STR Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre, que consiste na transferência de recursos financeiros para custeio de despesas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS, despesas com o pessoal, encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com o veículo, manutenção da sede, contribuição a FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicação institucional vinculadas a parceria, locação de equipamentos e demais despesas, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/07/2026 à 31/07/2026:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS, despesas com o pessoal, encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com o veículo, manutenção da sede, contribuição a FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicação institucional vinculadas a parceria, locação de equipamentos e demais despesas conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, busca-se priorizar um melhor atendimento aos associados com consultas oftalmológicas, terapia, quiropraxia, atendimento jurídico, orientação e encaminhamento de benefícios previdenciários, emissão de nota fiscal eletrônica de produtor rural, cadastro e orientação para utilização do aplicativo da Nota Fiscal Fácil, bem como realização de demais atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Sindicato e atendimento dos associados.

Impactos econômicos e sociais:

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS, despesas com o pessoal, encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com o veículo, manutenção da sede, contribuição a FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicação institucional vinculadas a parceria, locação de equipamentos e demais despesas conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, busca-se aprimorar o atendimento com respostas mais rápidas às necessidades dos associados, também visa oferecer estrutura para oficinas de alimentação, conservação de alimentos, agroindústrias familiar e economia doméstica rural: ambientes para encontros comunitários, palestras, reuniões e eventos sociais como também apoio a capacitação das

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br





mulheres rurais, juventude do campo e agricultores em geral, gerando uma perspectiva de aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos associados em suas propriedades.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que agricultores e população em geral são beneficiados diretamente com o atendimento mais eficiente.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de custeio de despesas do Sindicato do Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS, despesas com o pessoal, encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com o veículo, manutenção da sede, contribuição a FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicação institucional vinculadas a parceria, locação de equipamentos e demais despesas conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, busca-se aprimorar o atendimento com respostas mais rápidas às necessidades dos associados, também visa oferecer estrutura para oficinas de alimentação, conservação de alimentos, agroindústrias familiar e economia doméstica rural: ambientes para encontros comunitários, palestras, reuniões e eventos sociais como também apoio a capacitação das mulheres rurais, juventude do campo e agricultores em geral, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial referente ao mês de julho de 2026, em que pese a Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática das atividades das pessoas envolvidas.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na Lei Municipal nº 2.802/2026, de 27/05/2026, Termo de Fomento 02/2025, de 01/07/2026, que tem a finalidade de repassar recursos financeiros para custeio de despesas do Sindicato do Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS, despesas com o pessoal, encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com o veículo, manutenção da sede, contribuição a FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicação institucional vinculadas a parceria, locação de equipamentos e demais despesas, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente à 01/07/2026 a 31/07/2026, do presente Termo de Fomento.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br





Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 02/2026

- O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre RS, realizou a entrega da documentação para a prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão de acordo com o programado no plano de trabalho.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ R\$ 10.000,00.
- Observamos que o repasse foi no dia 10/07 conforme empenho n.º 4275/2026 equivocadamente o tesoureiro depositou o valor em outra conta do Sindicato, por isso o extrato demonstra que o valor foi repassado para a conta correta no dia 13/07, quando o Banrisul fez a transferência entre contas sanando a divergência, para complementação de valores o Sindicato efetuou um depósito no valor de R\$ 265,00 no dia 14/07, referentes a tarifas bancárias.

JULHO:

Data de empenho: 10/07

Data da transferência: 10/07

Data das notas fiscais: 22/06, 14/07, 16/07, 24/07, 24/07 e 30/07

Data dos pagamentos: 14/07, 16/07, 16/07, 24/07, 24/07 e 30/07

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Após a análise pela Gestora do Termo de Fomento n.º 06/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade fora realizada de acordo com o termo de fomento assinado.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



Portanto considera-se em caráter opinativo **APROVADA** a prestação de contas do Termo de Fomento n° 06/2025, referente ao mês de julho/2026.

É o parecer técnico opinativo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 14 de setembro de 2026.


Jandri Gotz Centenaro
Gestora da Parceria
Portaria n° 734 /2025

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

Relatório técnico parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de fomento nº 02/2026 conforme Lei Municipal 2.802 de 27/05/2026.

Objeto da Parceria:

Parceria para: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Vista Alegre/RS
--

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapas	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	Contínuo	Repasse de recursos financeiros destinado ao custeio das despesas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS, despesas com o pessoal, encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com o veículo, manutenção da sede, contribuição a FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicação institucional vinculadas a parceria, locação de equipamentos e demais despesas.	06/2026	12/2026

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Julho a 31 de Julho de 2026.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 10.000,00 para auxílio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Vista Alegre/RS para o custeio de despesas da entidade.
- Em análise ao cumprimento do objeto, esta comissão observou que no relatório inicialmente apresentado pela entidade não constava a descrição das metas. Por meio do Ofício n.º 04/2026, solicitou-se à entidade a complementação documental referente às metas, ações e atividades executadas no período de 01/07 a 31/07. A pendência foi sanada em 03/09/2026, com a entrega da complementação, contendo o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas no período.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
10/07/2026	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total de Repasses	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

a *t* *branda*

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

10/09/2026 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 02/2026

- O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre RS, realizou a entrega da documentação para a prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão de acordo com o programado no plano de trabalho.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ R\$ 10.000,00.
- Observamos que o repasse foi no dia 10/07 conforme empenho n.º 4275/2026 e no extrato demonstra que o valor foi repassado para a conta no dia 13/07, pede-se esclarecimento sobre esta divergência.

JULHO:

Data da transferência: 10/07/2026

Data das notas fiscais: 22/06, 14/07, 16/07, 24/07 e 30/07

Data dos pagamentos: 14/07, 16/07, 24/07 e 30/07

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

- Acompanhamento Inicial

Em encontro com o dirigente do presente termo, foi reforçado a importância de se cumprir os prazo do Termo de Fomento 02/2026 no que tange a apresentação da documentação para prestação de contas no prazo de 30 dias após a finalização do objeto, a realização dos pagamentos EXCLUSIVAMENTE mediante transferência Bancaria ou PIX e emissão de Notas fiscais com o CNPJ do Sindicato. Foram entregues os modelos dos relatórios para prestação de contas.

No dia 28/08/2026, foi entregue o Ofício nº 03/2026, que solicita à entidade a apresentação do cronograma das atividades programadas. Na ocasião, realizou-se uma conversa para esclarecer os pontos abordados no documento.

A 7 *blaudia*

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve durante esse período.

Considerações Finais:

Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n° 02/2026, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado. Portanto considera-se **APROVADO** a prestação de contas do Termo de Fomento 02/2026.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 10 de Setembro de 2026

Claudia B. da Silva
Claudia B. da Silva

Naiane Tibola
Naiane Tibola

Talia N. Negrini Cardoso
Talia Negrini Cardoso

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n° 569/2025 de 25 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VISTA ALEGRE - RS



Ofício CMA n.º 04/2026

Vista Alegre, 02 de Setembro de 2026

Prezado Senhor Nelson Rosa de Souza

Assunto: Complementação de informações na prestação de contas de Julho/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para tratar do processo analítico referente à prestação de contas das atividades executadas por este Sindicato no mês de **julho de 2026**. Após análise preliminar da documentação encaminhada pertinente ao respectivo mês, verificou-se a necessidade de complementação das informações apresentadas, notadamente no tocante à comprovação do cumprimento das metas pactuadas para o referido mês, solicita a documentação complementar:

- Especificação detalhada de todas as metas, ações e atividades efetivamente executadas no período compreendido entre 01/07/2027 e 31/07/2027, conforme metas pactuadas no termo de fomento 02/2026.

Solicitamos que as informações complementares sejam protocoladas no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Claudia B. da Silva
Claudia B. da Silva

Naiane Tibola
Naiane Tibola

Talia N. Cardoso
Talia N. Cardoso

Recebido: 03/09/2026

CNPJ: 92.403.583/0001-10

Nelson Rosa de Souza

(55) 3730-1020
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br

MATERIAL COMPLEMENTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026

Em atendimento ao **Ofício CMA nº 04/2026**, referente à complementação de informações da prestação de contas das atividades executadas no mês de **julho de 2026**, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre apresenta a especificação das metas, ações e atividades desenvolvidas no período de **01/07/2026 a 31/07/2026**.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o período, foram realizadas as seguintes atividades:

- Atendimento e orientação aos associados e agricultores;
- Atendimento com Oculista Joe Jorge Garippe Junior em 22/07/2026;
- Atendimento com a Terapeuta Daizi Duarte, em 16/07/2026;
- Atendimento com o Quiropraxista Adilson Lopes, nas quartas-feiras pela manhã;
- Atendimento jurídico, nas terças-feiras à tarde;
- Orientação e encaminhamento de benefícios previdenciários, como aposentadoria, pensão por morte e auxílio por incapacidade temporária;
- Emissão de Nota Fiscal Eletrônica do Produtor Rural;
- Cadastro e orientação para utilização do aplicativo da Nota Fiscal Fácil;
- Auxílio na organização e encaminhamento de documentos dos produtores;
- Organização e atualização de cadastros e documentos dos associados;
- Atendimento de demandas e encaminhamentos junto aos órgãos competentes;
- Realização das demais atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Sindicato e atendimento dos associados.

CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades previstas foram executadas durante o período de referência, de acordo com as necessidades apresentadas pelos associados e agricultores atendidos pelo Sindicato.

Os serviços disponibilizados possibilitaram o atendimento das demandas dos trabalhadores rurais, incluindo orientações, encaminhamentos previdenciários, emissão

PREF. MUN. VISTA ALEGRE

Recebido em 03/09/26

flavio

de documentos fiscais, assistência jurídica, atendimentos especializados e apoio nas questões relacionadas à atividade rural.

Dessa forma, as ações realizadas contribuíram para a manutenção dos serviços prestados pelo Sindicato e para o **cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Fomento nº 02/2026**, garantindo a continuidade do atendimento e do suporte aos associados durante o mês de julho de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

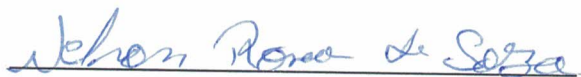
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre reafirma que as atividades acima relacionadas foram efetivamente realizadas no período de **01/07/2026 a 31/07/2026**, mantendo o atendimento aos associados e agricultores e desenvolvendo as ações necessárias ao cumprimento do objeto pactuado no Termo de Fomento.

Sendo o que tínhamos a informar até o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vista Alegre/RS, 03 de setembro de 2026

Nelson R. de Souza
CNPJ: 04.954.325/0001-64
Presidente do STR
Vista Alegre - RS



Nelson Rosa de Souza
460.039.670-72
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Vista Alegre/RS

Recebido: ____/____/____

Ass: _____

Vista Alegre, 26 de Agosto de 2026

Prezado Senhor Nelson Rosa de Souza

Temos a satisfação de cumprimentá-lo cordialmente na oportunidade em que vimos à presença de Vossa Senhoria, a Comissão de Monitoramento Avaliação do Termo de Fomento 02/2026 entre o Poder Executivo Municipal de Vista Alegre e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Vista Alegre/RS, para requisição das seguintes informações:

- Cronograma de atividades, com o detalhamento e datas da realização pelo STR conforme metas pactuadas no Termo de Fomento 02/2026 (tipos de atendimentos, palestras, reuniões e cursos);
- Número atual de associados do STR (lista).

Outrossim, destacar que a análise das informações prestadas no respectivo plano de trabalho pela respectiva entidade deve estar fidedignamente de acordo com a realidade para assim conseguirmos em comum acordo cumprir de forma integral o objeto pactuado na presente parceria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de profícuo trabalho em favor do desenvolvimento do Município de Vista Alegre.

Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Claudia B. da Silva
Claudia B. da Silva

Naiane Tibola
Naiane Tibola

Talia N. Cardoso
Talia N. Cardoso

Exmo. Senhor:

Responsável pelo STR:
Vista Alegre – RS.

Enia Argento
Recebido



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Fundado em 25 de Janeiro de 2002



OFÍCIO Nº 08/2026

Vista Alegre/RS, 01 de setembro de 2026.

À
Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias
Município de Vista Alegre – RS

Assunto: Resposta ao Ofício CMA nº 03/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao Ofício CMA nº 03/2026, referente ao Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado entre o Poder Executivo Municipal de Vista Alegre e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Vista Alegre/RS, encaminhamos as informações solicitadas.

1. Cronograma de atividades: Informamos que as atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 02/2026 são realizadas de acordo com a demanda, disponibilidade e programação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, não havendo um cronograma fixo para a realização de reuniões, palestras e cursos. Os atendimentos aos associados e demais ações são realizados de forma contínua, conforme as necessidades identificadas.

2. Número atual de associados: O Sindicato conta atualmente com 175 (cento e setenta e cinco) associados em dia. Quanto à lista nominal dos associados, solicitada no referido Ofício, informamos que não será encaminhada, em observância à **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, que classifica a filiação sindical como dado pessoal sensível e estabelece a proteção e o tratamento adequado dessas informações.

Reiteramos nosso compromisso com a execução das atividades previstas no Termo de Fomento, bem como com a transparência e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PREF. MUN. VISTA ALEGRE
Recebido em 01/09/26

Nelson Rosa de Souza
460.039.670-72

Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Vista Alegre/RS

Nelson R. de Souza
CNPJ: 04.954.325/0001-64
Presidente do STR
Vista Alegre - RS



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Fundado em 25 de Janeiro de 2002



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

CNPJ 04.954.325/0001-64

Vista Alegre/RS

Ofício nº 06/2026

Vista Alegre, 03 de agosto de 2026

Excelentíssima Senhora

Jandri Gotz

Gestor do Termo de Fomento nº 02/2026

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 02/2026, referente ao mês de Julho de 2026 nos termos da Lei Municipal Nº 2.802, de 27/05/2026, composta dos seguintes documentos: Relatório de execução do Objeto, Relatório de execução Financeira, Comprovantes de despesas, Extratos Bancários do Período, Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa e Relatório das Atividades desenvolvidas pela OSC.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br NELSON ROSA DE SOUZA
Data: 03/08/2026 08:41:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelson Rosa de Souza
460.039.670-72
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Vista Alegre/RS

PREF. MUN. VISTA ALEGRE
Recebido em 04/08/26

[Assinatura]

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 04.954.325/0001-64	TERMO DE FOMENTO 02/2026
Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento nº 02/2026, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no período de 01/07 a 31/07/2026, referente ao repasse mensal destinado ao custeio das despesas de manutenção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), conforme previsto no referido Termo de Fomento, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente à prestação de contas do mês de julho.	
AÇÕES PROGRAMADAS: As ações programadas para o período abrangido pelo Termo de Fomento nº 02/2026 (de 01/07/2026 a 31/07/2026), de acordo com a Lei Municipal Nº 2.802, de 27/05/2026 que autorizou a celebração do referido Termo de Fomento, tiveram por finalidade assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Vista Alegre/RS, mediante o custeio parcial das despesas necessárias à manutenção de suas atividades institucionais e administrativas. Para o desenvolvimento das metas estabelecidas, foram programadas as seguintes ações: I – Manutenção das atividades institucionais e administrativas do Sindicato, garantindo o atendimento aos agricultores, trabalhadores rurais e população rural do Município de Vista Alegre/RS. II – Prestação de atendimento administrativo aos agricultores e associados, orientação, encaminhamento de demandas previdenciárias, realização de reuniões, cursos, palestras e demais ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar. III – Aplicação dos recursos no custeio de despesas com pessoal e respectivos encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com veículo, manutenção e conservação da sede, contribuição junto à FETAG, medicina do trabalho, aquisição de jornais, revistas e periódicos, publicidade institucional vinculada às atividades da parceria, locação de equipamentos e demais despesas indispensáveis ao regular funcionamento da entidade. IV – Garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Sindicato, fortalecendo as ações sindicais, ampliando o suporte administrativo e institucional oferecido aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, promovendo o acesso à informação, orientação e qualificação, conforme previsto no Plano de Trabalho.	
AÇÕES EXECUTADAS, INCLUSIVE O MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS: As ações programadas para o período foram executadas em conformidade com o Plano de Trabalho e com o cronograma de execução estabelecido no Termo de Fomento, sendo comprovadas por meio da documentação apresentada na prestação de contas, em atendimento às exigências legais e contratuais. O valor recebido foi aplicado de acordo com as finalidades previstas no Plano de Trabalho, sendo utilizado integralmente para o custeio das despesas necessárias à manutenção dos serviços prestados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS aos agricultores familiares, trabalhadores rurais e associados.	

Durante o período de referência, os recursos foram destinados ao pagamento dos salários dos colaboradores da entidade, assegurando a continuidade dos atendimentos e serviços prestados aos agricultores familiares, trabalhadores rurais e associados. Também foram aplicados no custeio de combustível para o veículo utilizado pelo Sindicato, na manutenção do referido veículo, garantindo seu adequado funcionamento para o atendimento das demandas da entidade, bem como na divulgação do informativo do Sindicato por meio de programa de rádio, promovendo a divulgação de ações, programas, orientações e informações de interesse da comunidade rural.

A aplicação dos recursos possibilitou a continuidade dos atendimentos e dos serviços prestados pelo Sindicato à população rural do Município, contribuindo para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento e garantindo a manutenção das atividades previstas no Plano de Trabalho.

ALCANCE DOS OBJETIVOS:

Os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho foram alcançados dentro do prazo previsto, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS aos agricultores familiares, trabalhadores rurais e associados.

A aplicação dos recursos permitiu a manutenção dos atendimentos, orientações e demais serviços oferecidos pela entidade, contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Termo de Fomento.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

Durante o período de 01/07 a 31/07, foram executadas as atividades previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento, com a manutenção do funcionamento regular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre, incluindo o atendimento aos associados, orientações aos trabalhadores e produtores rurais, serviços administrativos e demais ações de apoio à categoria. Os recursos foram utilizados para o custeio das despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento das atividades da entidade, garantindo a continuidade dos serviços prestados aos associados durante o período.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 02/2026 foi cumprido durante o período de 01/07/2026 a 31/07/2026, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, sendo os recursos recebidos aplicados nas despesas necessárias ao custeio e à manutenção das atividades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre, conforme documentação comprobatória anexada.

Vista Alegre/RS, 03 de agosto de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

NELSON ROSA DE SOUZA

Data: 03/08/2026 08:39:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nelson Rosa de Souza

460.039.670-72

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Vista Alegre/RS

RELATÓRIO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 04.954.325/0001-64	TERMO DE FOMENTO 02/2026
---	---------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no Período	Valor Recebido até o Período
Recurso recebido do concedente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Recurso próprios-contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 10.000,00	

EXECUÇÃO FINANCEIRA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade de	Executado	Saldo a devolver
01	01	Custeio das despesas necessárias à manutenção e funcionamento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	R\$ 10.000,00	Mês 1	R\$10.000,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 10.000,00			

Vista Alegre/RS, 03 de agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELSON ROSA DE SOUZA
Data: 03/08/2026 08:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO STIVAL BOSINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>


Nelson Rosa de Souza
460.039.670-72
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Vista Alegre/RS

Diego Stival Bosini
Contador da Entidade

DEMONSTRATIVO FINAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 04.954.325/0001-64	TERMO DE FOMENTO 02/2026
---	---------------------------------

RECEITAS		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 30/06/2026		R\$ 0,00
Entrada do repasse em 13/07/2026		R\$ 9.735,00
Entrada complementar para completar o valor do repasse 14/07/2026		R\$ 265,00
Rendimentos de aplicação financeira		R\$ 0,00
Total dos recursos Repassados		R\$ 10.000,00
DESPESAS		
Saídas/Histórico		
Pagamento de boleto nº 382515 em 14/07/2026		R\$ 850,00
Pagamento de boleto nº 385097 em 16/07/2026		R\$ 139,91
PIX enviado – Marquesi e Cia em 16/07/2026		R\$ 5.010,07
PIX enviado – Erica Luiza Cantelle Argenta em 24/07/2026		R\$ 2.000,01
PIX enviado – Danielly Basso Piovezan em 24/07/2026		R\$ 1.663,48
Pagamento de boleto nº 395354 em 30/07/2026		R\$ 336,53
Total de pagamentos realizados no mês de Julho/2026		R\$ 10.000,00
SALDO		
Histórico		
01	Saldo bancário da conta especifica em: 31/07/2026	R\$ 0,00

Vista Alegre/RS, 03 de agosto de 2026

 Documento assinado digitalmente
NELSON ROSA DE SOUZA
Data: 03/08/2026 08:36:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO STIVAL BOSINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Nelson Rosa de Souza
460.039.670-72
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Vista Alegre/RS

Diego Stival Bosini
Contador da Entidade

RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 04.954.325/0001-64	TERMO DE FOMENTO 02/2026
---	---------------------------------

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 01/07/2026 à 31/07/2026.

• ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decorrer do período de 01/07/2026 a 31/07/2026, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre manteve o desenvolvimento de suas atividades administrativas e institucionais, garantindo o atendimento aos trabalhadores rurais, agricultores familiares e associados do município.

Durante o período foram realizados atendimentos, orientações e encaminhamentos aos associados, bem como atividades administrativas e sindicais necessárias ao funcionamento da entidade. Os recursos do Termo de Fomento foram destinados ao custeio das despesas necessárias à manutenção das atividades do Sindicato, possibilitando a continuidade dos serviços e atendimentos prestados à categoria.

• METAS ALCANÇADAS

Durante o período abrangido, foram mantidas as atividades e o funcionamento regular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre, proporcionando aos trabalhadores rurais, agricultores familiares e associados atendimento, orientação e suporte nas demandas de interesse da categoria.

As despesas necessárias ao funcionamento da entidade foram custeadas de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Sindicato.

Assim sendo, os objetivos estabelecidos para o período foram concluídos, especialmente:

I – Manter o funcionamento e as atividades administrativas e institucionais do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre;

II – Garantir o atendimento, orientação e encaminhamento das demandas dos trabalhadores rurais, agricultores familiares e associados;

III – Assegurar, por meio do custeio das despesas necessárias, a continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos pelo Sindicato em benefício da categoria.

Vista Alegre/RS, 03 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente

NELSON ROSA DE SOUZA

Data: 03/08/2026 08:34:36-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nelson Rosa de Souza

460.039.670-72

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Vista Alegre/RS

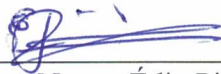
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Termo de fomento n.º 02/2026

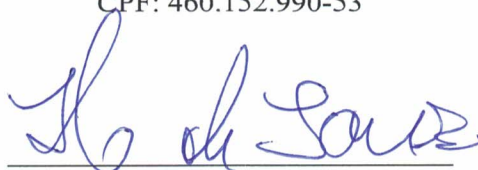
Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos á nos encaminhados pela diretoria da Entidade, constamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo-assinados, Membros do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, reconhecem e atestam a conformidade pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento n.º 02/2026 celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre/RS 03 de agosto de 2026



Nome: Édio Piaia
CPF: 460.152.990-53



Nome: Ilo de Souza
CPF: 494.268.770-53



Nome: Ivanir Marion Freo
CPF: 038.850.870-14



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CHIRU COMUNICACOES LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 375 SALA 302 - CENTRO
CNPJ: 91.826.107/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2090010970

Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Vista Alegre
Av Industrial, 144 - Centro
CNPJ/CPF: 04.954.325/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CÓDIGO CLIENTE: 72
N. TELEFONE: (55)3730-1144
PERÍODO:



fl. 1 /1

NOTA FISCAL FATURA No. 000.001.015
SÉRIE: 001

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2026

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFCom>

CHAVE DE ACESSO

4326 0691 8261 0700 0149 6200 1000 0010 1510 1267 8992

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1432600118293381 22/06/2026 14:59:54

REFERENCIA (ANO/MES):	07/2026
VENCIMENTO:	10/07/2026
TOTAL A PAGAR:	R\$ 850,00



ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PIS COFINS	BASE CÁLC. ICMS	ALÍQUOTA	VALOR I.C.M.S.
Publicidade Mensal	UN	1,00	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL NFF		850,00	INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS		RESERVADO AO FISCO			
VALOR BASE DE CÁLCULO		0,00	TRIBUTO	VALOR				
VALOR ICMS		0,00	PIS	0,00				
VALOR DESCONTO		0,00	COFINS	0,00				
VALOR OUTROS		0,00	FUST	0,00				
			FUNTTTEL	0,00				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Veiculo/Segmento: FM 104,3

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	PAGUE NO PIX
	07/2026	10/07/2026	R\$ 850,00	
Número da Fatura: 000.001.015 74891.12693 54748.002307 16083.691051 2 15030000085000				



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do Sicredi					Vencimento 14/07/2026	
Beneficiário CHIRU COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 91.826.107/0001-49 RUA DUQUE DE CAXIAS,375 SALA 302 CENTRO, Palmitinho/RS 98430000 Fone:					Agência / Código Beneficiário 0230.16.08369	
Data do Documento 13/07/2026	Número do Documento NF 1015	Especie Doc. DMI	Aceite S	Data do Processamento 13/07/2026	Nosso Número 26/954917-3	
Uso do Banco	Carteira 1	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 850,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) N F Comunicacao N 1015 Data 22 6 2026 Quantidade 1 Publicidade Mensal Patrocinio Informativo Sindicato Vista Alegre FM 104 3 Qu Caso impago protestar apos 5 dias do vencimento Pagar somente no Sicredi Cobrar juros de R\$ 0,51 por dia de atraso para pagamento a partir de 15/07/2026. Cobrar multa de 2,00% para pagamento após o vencimento.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deducoes / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Vista Alegre Av Industrial 144 - Centro, Vista Alegre / RS - 98415000					CPF / CNPJ 04.954.325/0001-64	
Beneficiário					Código de Baixa	
Final:						

Autenticação Mecânica



748-X

74891.12693 54917.302306 16083.691044 2 15070000085000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas de crédito do Sicredi					Vencimento 14/07/2026	
Beneficiário CHIRU COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 91.826.107/0001-49 RUA DUQUE DE CAXIAS,375 SALA 302 CENTRO, Palmitinho/RS 98430000 Fone:					Agência / Código Beneficiário 0230.16.08369	
Data do Documento 13/07/2026	Número do Documento NF 1015	Especie Doc. DMI	Aceite S	Data do Processamento 13/07/2026	Nosso Número 26/954917-3	
Uso do Banco	Carteira 1	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 850,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) N F Comunicacao N 1015 Data 22 6 2026 Quantidade 1 Publicidade Mensal Patrocinio Informativo Sindicato Vista Alegre FM 104 3 Qu Caso impago protestar apos 5 dias do vencimento Pagar somente no Sicredi Cobrar juros de R\$ 0,51 por dia de atraso para pagamento a partir de 15/07/2026. Cobrar multa de 2,00% para pagamento após o vencimento.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deducoes / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Vista Alegre Av Industrial 144 - Centro, Vista Alegre / RS - 98415000					CPF / CNPJ 04.954.325/0001-64	
Beneficiário					Código de Baixa	
Final:						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Recibo de Pagamento



Número: 01795839171/00000000979481/382515



Data: 14/07/2026



Hora: 09:19:25

Canal: Minha Conta

Ag./Conta Débito: 0630-06.107304.0-3 - SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS

Valor: R\$ 850,00

Data Débito: 14/07/2026

Data Vencimento: 14/07/2026

Código Barras: 7489112693 54917302306 16083691044 2
15070000085000

Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos

Emissor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Pagador Final: 04.954.325/0001-64 - SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS

Pagador: 04.954.325/0001-64 - SINDICATO DOS
TRABALHADORES RU

Beneficiário Original: 91.826.107/0001-49 - CHIRU
COMUNICACOES LTDA ME

Razão Social Beneficiário Original: CHIRU COMUNICACOES
LTDA ME

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar
alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos
atualizados.

MECÂNICA E RETIFICA MARQUESI LTDA CNPJ: 49.222.874/0001-82 SANTOS DUMONT - sala 01, 1077 CEP: 98.430-000 - Bairro: CENTRO Município: PALMITINHO - RIO GRANDE DO SUL Insc. Municipal: 90238 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 164	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8779 1407 2608 2620 1104 9222 8742 0260 7739 8266 	
	Chave de Acesso NFS-e Nacional 43138051249222874000182000000000016426070000000012	
	<table><tr><td>Data Fato Gerador 14/07/2026</td><td>Data/Hora Emissão 14/07/2026, 08:26</td></tr></table>	Data Fato Gerador 14/07/2026
Data Fato Gerador 14/07/2026	Data/Hora Emissão 14/07/2026, 08:26	

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE		CPF/CNPJ 04.954.325/0001-64
Endereço AVENIDA INDUSTRIAL	Número 144	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 98.415-000	Cidade Vista Alegre - RS
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado	Email Não Informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
140301	8779	SIMPLES NACIONAL	TI	520,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL
NBS: 1.2001.31.10 - Serviços de manutenção e reparação de veículos rodoviários motorizados							
Descrição do Serviço: Mão de obra suspensão (R\$ 380,00), Geometria (R\$ 60,00) Balanceamento (R\$ 20,00x 4= R\$ 80,00)							
Valor Total 520,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	ISSQN SIMPLES NACIONAL			
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 520,00			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.
140301 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço
8779 - Palmitinho

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(140301) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2023 de 31/01/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://nfse-palmitinho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8779140726082620110492228742026077398266>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/08/2026

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$69,94 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$24,18 (4,65%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Responsável pela Emissão: 556904 - MECÂNICA E RETIFICA MARQUESI LTDA

**Recibo de Pagamento**

NSU: 20260716001861836445
Data: 16/07/2026
Hora: 08:26:26

ID Transação: E9270206720260716112601861836445
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: Conserto Mobi
Valor Final: R\$ 5.010,07

Informações do Destinatário

Nome: MARQUESI e CIA
CNPJ: 49.222.874/0001-82
Instituição: COOP. CRED. POUP. INVEST. CONEXÃO

Informações do Pagador

Nome: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
CNPJ: 04.954.325/0001-64
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Orçamento

Mecânica do Marquesi

Responsável: Dalvan Marquesi

CNPJ 46.705.702/0001-71

Telefone: 55996571988

Endereço: Linha Água Azul Pinheirinho do Vale/RS

Email: dalvanmarquesi1802@gmail.com

Fiat Mobi IYN6208

Nº do documento: 3

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS. Av. Industrial nº 144 Centro.

Item / Serviço / Produto	Qtd	Preço	Valor
Jogo vela	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Cabos vela	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
Geometria	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Balanceamento	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Filtro ar	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
Filtro combustível	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
Bucha bandeja dianteira dianteira	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
Bucha bandeja dianteira traseira	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00
Coxim amortecedor	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
Pivô	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
Retífica superior motor	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Mão de obra	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Bieleta	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00

Soma dos serviços/ itens	R\$ 5.129,00
Valor final	R\$ 5.129,00

Pinheirinho do Vale/RS, dia 13/07/2026

DALVAN

ASSINATURA

Fiat mobi placa IYN6208

MARQUESI E CIA LTDA CNPJ 49.222.874/0001-82

Responsável: VLADimir MARQUESI

Telefone: 055999287578

Endereço: Rua Santos Dumont 1077

Bairro Santa Terezinha Palmitinho RS

Email: marquesi_@hotmail.com

Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Vista Alegre/RS – Av. Industrial, nº 144 – Centro.
CNPJ 04.954.325/0001-64

Nº do documento: 2

Item / Serviço / Produto	Qtd	Preço	Valor
Retifica superior motor	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Pivô de suspensão	2	R\$ 92,80	R\$ 185,60
Coxim amortecedor dianteiro	2	R\$ 230,60	R\$ 461,20
Bucha bandeja dianteira traseira	2	R\$ 142,45	R\$ 284,90
Bucha bandeja dianteira dianteira	2	R\$ 56,95	R\$ 113,90
Filtro de combustível	1	R\$ 35,20	R\$ 35,20
Filtro de ar motor	1	R\$ 45,35	R\$ 45,35
Jogo de velas	1	R\$ 123,44	R\$ 123,44
Jogo cabos de velas	1	R\$ 120,48	R\$ 120,48
Balanceamento	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Geometria	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Mão de obra suspensão	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Bieleta dianteira	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00

Soma dos serviços/ itens	R\$ 5.010,07
Valor final	R\$ 5.010,07

Palmitinho/RS, dia 13/07/2026

Marquesi

ASSINATURA



Chapeação RS528

CNPJ: 49.536.649/0001-10

Kelvem Miguel Duarte

ERS 528, KM08, ENTRAR A DIREITA 400MT, n° 338, Palmitinho, RS, 98430-000

☎ (55)99995-7124

✉ chapeacaors528@gmail.com

👤 kelvem_duarte

Orçamento (N° 094 - 2026)

📅 13/07/2026

Cliente: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De
Vista Alegre

CNPJ: 04.954.325/0001-64

INDUSTRIAL, n° 144, CENTRO, Vista Alegre, RS, 98415-000

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA
ALEGRE

Informações básicas

Marca/modelo

Fiat mobi
IYN6208

Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Qtd.	Total
Mão de obra	R\$ 2.500,00	und	1	R\$ 2.500,00

Subtotal serviços

R\$ 2.500,00

Produtos

Descrição	Preço	Unidade	Qtd.	Total
Retifica e assentamento de válvulas	R\$ 350,00	und	1	R\$ 350,00
Kit junta cabeçote, coletores	R\$ 180,00	und	1	R\$ 180,00
Retentores de válvulas	R\$ 120,00	und	1	R\$ 120,00
Cola	R\$ 45,00	und	1	R\$ 45,00
Óleo motor	R\$ 45,00	und	3	R\$ 135,00

Subtotal produtos

R\$ 830,00

Total

R\$ 3.330,00

Condições de pagamento

Parcelado - até 12x com juros • Parcelado com cartão, juros das parcelas com o cliente • Sinal de 50% e restante na conclusão • À vista.

Palmitinho, 13/07/2026

KELVEM M DUARTE

Chapeação RS528
Kelvem Miguel Duarte



Chapeação RS528

CNPJ: 49.536.649/0001-10

Kelvem Miguel Duarte

ERS 528, KM08, ENTRAR A DIREITA 400MT, n° 338, Palmitinho, RS, 98430-000

☎ (55)99995-7124

✉ chapeacaors528@gmail.com

📧 kelvem_duarte

Cliente: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De
Vista Alegre

CNPJ: 04.954.325/0001-64

INDUSTRIAL, n° 144, CENTRO, Vista Alegre, RS, 98415-000

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA
ALEGRE

Informações básicas

Marca/modelo

Fiat mobi
IYN6208

Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Qtd.	Total
Geometria	R\$ 90,00	und	1	R\$ 90,00
Balanceamento	R\$ 20,00	und	4	R\$ 80,00
Mão de obra	R\$ 450,00	und	1	R\$ 450,00

Subtotal serviços

R\$ 620,00

Produtos

Descrição	Preço	Unidade	Qtd.	Total
Coxim de amortecedor	R\$ 230,60	und	2	R\$ 461,20
Bucha de bandeja dianteira	R\$ 142,50	und	2	R\$ 285,00
Bucha de bandeja traseira	R\$ 56,95	und	2	R\$ 113,90
Filtro de combustível	R\$ 36,00	und	1	R\$ 36,00
Filtro do ar condicionado	R\$ 46,00	und	1	R\$ 46,00
Cabo de velas	R\$ 142,00	und	1	R\$ 142,00
Jogo de velas	R\$ 132,00	und	1	R\$ 132,00
Pivô	R\$ 104,00	und	2	R\$ 208,00
Bieleta	R\$ 60,00	und	2	R\$ 120,00

Subtotal produtos

R\$ 1.544,10

Total

R\$ 2.164,10

Condições de pagamento

Parcelado - até 12x com juros • Parcelado com cartão, juros das parcelas com o cliente • Sinal de 50% e restante na conclusão • À vista.

Palmitinho, 13/07/2026

KELVEM M DUARTE

Chapeação RS528
Kelvem Miguel Duarte



PERETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA Fone: (55)

CNPJ: 11.679.939/0001-40 PERETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

RUA EVELIA ZANATTA FIALA, 800, CENTRO, Vista Alegre-
Estado do Rio Grande do Sul

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
1	GASOLINA COMUM	20,914	LT	6 690	139,91
Qtde total de itens					1
Valor total R\$					139,91
Valor a Pagar R\$					139,91
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					139,91
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4378 0711 6799 3900 0140 6500 1000 1533 4310 0154 7930



CONSUMIDOR

CNPJ 04.954.325/0001-64 -

516-SINDICATO DOS

TRABALHADORES RURAIS DE VISTA

ALEGRE, AVENIDA INDUSTRIAL 144,

NFC-e nº 000153343 Série 001

Data de emissão 16/07/2026 09:59:45

Protocolo de autorização 243261353862390

Data de autorização 16/07/2026 10:00:04

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 49,95

##B01#E100000347378#EF00000347399##

Trib. aprox. R\$ 16,65 Federal e R\$ 33,30 Estadual

Fonte: IBPT

Vendedor: 3 JAQUELINE PERETTO

Via Vista

Placa IYN6280

1 3843

PTOS ADQ 20,91

INFORMATIVO

 748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA						27/07/2026	
Beneficiário						Agência / Código do Beneficiário	
PERETTO COMERCIO DE COMBUSTIVE - CNPJ: 11.679.939/0001-40						0230.12.34147	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Data Processamento	
16/07/2026		2275		DMI		16/07/2026	
		Acerto		N		Nosso Número	
						26/100084-2	
		Espécie		Quantidade Moeda		Valor Documento	
		REAL				R\$ 139,91	
Instruções						(-) Descontos / Abatimentos	
NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.						(-) Outras deduções	
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1%.						(+/-) Mora / Multa	
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1,40.						(+/-) Outros acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Pagador						Código de Baixa:	
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VISTA ALEG - CNPJ: 04.954.325/0001-64							
AV. INDUSTRIAL, 144							
VISTA ALEGRE RS - 98415-000							
Beneficiário Final							

Recobimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

 748-X

74891.12610 00084.202308 12341.471006 9 15200000013991

Local de pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA						27/07/2026	
Beneficiário						Agência / Código do Beneficiário	
PERETTO COMERCIO DE COMBUSTIVE - CNPJ: 11.679.939/0001-40						0230.12.34147	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Data Processamento	
16/07/2026		2275		DMI		16/07/2026	
		Acerto		N		Nosso Número	
						26/100084-2	
		Espécie		Quantidade Moeda		Valor Documento	
		REAL				R\$ 139,91	
Instruções						(-) Descontos / Abatimentos	
NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO.						(-) Outras deduções	
APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1%.						(+/-) Mora / Multa	
APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1,40.						(+/-) Outros acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Pagador						Código de Baixa:	
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VISTA ALEG - CNPJ: 04.954.325/0001-64							
AV. INDUSTRIAL, 144							
VISTA ALEGRE RS - 98415-000							
Beneficiário Final							

Autenticação Mecânica





Recibo de Pagamento

 Número: 01796520207/00000000573872/385097

 Data: 16/07/2026

 Hora: 14:11:57

Canal: Minha Conta

Ag./Conta Débito: 0630-06.107304.0-3 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Valor: R\$ 139,91

Data Débito: 16/07/2026

Data Vencimento: 27/07/2026

Código Barras: 7489112610 00084202308 12341471006 9
15200000013991

Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos

Emissor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Pagador Final: 04.954.325/0001-64 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Pagador: 04.954.325/0001-64 - SINDICATO DOS TRAB.
RURAIS DE

Beneficiário Original: 11.679.939/0001-40 - PERETTO
COMERCIO DE COMBUSTIVE

Razão Social Beneficiário Original: PERETTO COMERCIO DE
COMBUSTIVE

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar
alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos
atualizados.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE
CNPJ: 04.954.325/0001-64

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
7	ÉRICA LUIZA CANTELLE ARGENTA	411005	1	1
AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL		Admissão: 24/10/2024		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	2.171,08		
998	I.N.S.S.	7,88		171,07	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.171,08	171,07	
			Valor Líquido ➡	2.000,01	
Salário Base		Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.171,08		2.171,08	173,68	1.563,88	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

24/07/2026

Data



Pagar



Agência 0630 | Conta 06.107304.0-3



Operação efetivada

Comprovante



Valor Final: R\$ 2.000,01



Data: 24/07/2026



Hora: 14:47:36

NSU: 20260724001874389320

ID Transação: E9270206720260724174701874389320

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Descrição: Salário Julho

Informações do Destinatário

Nome: Erica Luiza Cantelle Argenta

CPF: ***.851.470-**

Instituição: COOP. CRED. POUP. INVEST. CONEXÃO

Informações do Pagador

Nome: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

CNPJ: 04.954.325/0001-64

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VISTA ALEGRE					
CNPJ: 04.954.325/0001-64		CC: GERAL		Folha Mensal	
		Mensalista		Julho de 2026	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
8	DANIELLY BASSO PIOVESAN	411005	1	1	
AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL		Admissão:		16/12/2024	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	183,33	1.809,23		
3	HORAS FERIAS	36,67	361,85		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	120,62		
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		446,29	
812	INSS FÉRIAS	7,50		36,18	
821	INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00		7,24	
998	I.N.S.S.	7,66		138,51	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.291,70	628,22	
			Valor Líquido ➡	1.663,48	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
2.171,08	2.291,70	2.291,70	183,33	1.202,03	0,00

Declaro ter recebido a importância liquidada e inscrita neste recibo.

24/07/2026

Data


Assinatura do Funcionário



Pagar



Agência 0630 | Conta 06.107304.0-3



Operação efetivada

Comprovante



Valor Final: R\$ 1.663,48



Data: 24/07/2026



Hora: 14:49:14

NSU: 20260724001874392397

ID Transação: E9270206720260724174901874392397

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Descrição: Sêrio Julho Dani

Informações do Destinatário

Nome: DANIELLY BASSO PIOVEZAN

CPF: ***.014.090-**

Instituição: COOP. CRED. POUP. INVEST. CONEXÃO

Informações do Pagador

Nome: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

CNPJ: 04.954.325/0001-64

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



PERETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA Fone: (55)
CNPJ 11.079.929/0001-40 PERETTO COMERCIO DE COMB
LTD.A
RUA CECILIA ZATTIATA PRIMA, 1000, CENTRO, Vista Alegre-
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
1	GASOLINA C COMUM	51,934	LT	6,480	336,53
Qtde total de itens					1
Valor total R\$					336,53
Valor a Pagar R\$					336,53
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Nota a Prazo					336,53
Troco R\$					0,00

Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4325 0711 6799 3900 0140 6500 1000 1539 6610 0155 4160



CONSUMIDOR

CNPJ 04.954.325/0001-64 -
516-SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE VISTA
ALEGRE, AVENIDA INDUSTRIAL 144,
NFC-e nº 000153966 Série 001
Data de emissão 30/07/2026 15:12:26
Protocolo de autorização 243261447425675
Data de autorização 30/07/2026 15:12:41

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 120,14

##B01#E100000350033#EF00000350085##
Trib aprox R\$ 40,05 Federal e R\$ 80,09 Estadual
Fonte: IBPT
Vendedor 1 PAMELA RAMOS MASS
V a Prazo
Placa IYN6208
2 3867
PTOS ADQ 51,93

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					10/08/2026	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
PERETTO COMERCIO DE COMBUSTIVE - CNPJ: 11.679.939/0001-40					0230.12.34147	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número	
30/07/2026	2281	DMI	N	30/07/2026	26/100094-0	
Espécie		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento	
REAL					R\$ 336,53	
Instruções NEGATIVACAO AUTOMATICA APOS O PRAZO DE 05 DIAS CORRIDOS. NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO. APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 3,37.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+*) Mora / Multa	
					(+*) Outros acréscimos	
					(+*) Valor Cobrado	
Pagador					Código de Baixa:	
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VISTA ALEG - CNPJ: 04.954.325/0001-64					Autenticação Mecânica	
AV. INDUSTRIAL, 144						
VISTA ALEGRE RS - 98415-000						
Beneficiário Final:						

Recebimento através do cheque Nº
Do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha abaixo

74891.12610 00094.002300 12341.471055 9 15340000033653

Local de pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS DA SUA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA					10/08/2026	
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário	
PERETTO COMERCIO DE COMBUSTIVE - CNPJ: 11.679.939/0001-40					0230.12.34147	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data Processamento	Nosso Número	
30/07/2026	2281	DMI	N	30/07/2026	26/100094-0	
Espécie		Quantidade Moeda	Valor Moeda		Valor Documento	
REAL					R\$ 336,53	
Instruções NEGATIVACAO AUTOMATICA APOS O PRAZO DE 05 DIAS CORRIDOS. NEGATIVAR APOS 05 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO. APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 1%. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 3,37.					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+*) Mora / Multa	
					(+*) Outros acréscimos	
					(+*) Valor Cobrado	
Pagador					Código de Baixa:	
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VISTA ALEG - CNPJ: 04.954.325/0001-64					Autenticação Mecânica	
AV. INDUSTRIAL, 144						
VISTA ALEGRE RS - 98415-000						
Beneficiário Final:						



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Recibo de Pagamento

 Número: 01799357971/00000000100823/395354

 Data: 30/07/2026

 Hora: 16:43:34

Canal: Minha Conta

Ag./Conta Débito: 0630-06.107304.0-3 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Valor: R\$ 336,53

Data Débito: 30/07/2026

Data Vencimento: 10/08/2026

Código Barras: 7489112610 00094002300 12341471055 9
15340000033653

Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos

Emissor: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Pagador Final: 04.954.325/0001-64 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Pagador: 04.954.325/0001-64 - SINDICATO DOS TRAB.
RURAIS DE

Beneficiário Original: 11.679.939/0001-40 - PERETTO
COMERCIO DE COMBUSTIVE

Razão Social Beneficiário Original: PERETTO COMERCIO DE
COMBUSTIVE

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0630 06.107304.0-3

NOME DO FAVORECIDO: SINDICATO DOS TRABALHADOR

DINHEIRO : 265,00

CPF/CNPJ : 049543250001-64

06301031 0470 00693514072026 *****265,00R
1365ECF5578CAA0137BD3719A31687C4EF81

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0630

CONTA DEBITO : 06.105363.0-5

TITULAR 1 : SINDICATO DOS TRABALHAD

AGENCIA CREDITO: 0630

CONTA CREDITO : 06.107304.0-3

TITULAR 1 : SINDICATO DOS TRABALHAD

ASSINATURA

06301031 099201502413072026 *****9.735,00D
06301031 099601502513072026 *****9.735,00C
3192BB49A96C37A96A6036BDD4DA827F36

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

B A N R I S U L
AGENCIA: 0630
CONTA...: 0610730403
NOME...: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

--+-----+--
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
--+-----+--
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 30/06/2026 0,00
++ MOVIMENTOS JUL/2026
13 CR TRANSF LOC 000630 9.735,00
SALDO NA DATA 9.735,00
14 DEP DIN CX AG 006935 265,00
PGTO BOLETO 382515 850,00-
SALDO NA DATA 9.150,00
16 PGTO BOLETO 385097 139,91-
PIX ENVIADO 836445 5.010,07-
NOME: MARQUESI E CIA
SALDO NA DATA 4.000,02
24 PIX ENVIADO 389320 2.000,01-
NOME: ERICA LUIZA CANTELLE ARGENTA
PIX ENVIADO 392397 1.663,48-
NOME: DANIELLY BASSO PIOVEZAN
SALDO NA DATA 336,53
30 PGTO BOLETO 395354 336,53-
SALDO NA DATA 0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:14 DE 03/08/2026 -----
IDENTIFICACAO: 03202608031571066091

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Página: 1/1
Usuário: tarcisio.centena

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre

Data da Ordem: 10/07/2026

N. da Ordem: 4447/2026

Órgão:	03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	03.001	SMA Órgãos Subordinados
Funcional:	4.122.2003	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade:	2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	4275/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	60.000,00	Valor da ordem:	10.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	60.000,00	Total (B):	10.000,00
		Saldo (A-B):	50.000,00

Credor: SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VISTA ALEGRE
CNPJ.: 04.954.325/0001-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL - 09
CEP.: 98415-000 Cidade: VISTA ALEGRE - RS
Banco: 041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 630- Conta Corrente: 061053630-5

Especificação: DESPESA REFERENTE AO REPASSE DO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS. CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026, TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026. EMPENHO REFERENTE AOS MESES DE JULHO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/07/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquidado a pagar: 10.000,00

Recursos: 1500000000500 Valor: 10.000,00
Banco Baixa: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta Baixa: 040210670 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 10/07/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/07/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

TARCISIO CENTENARO

*** 000.070-**
TESOUREIRO

EDENILSON STANGA

*** 000.300-**
CONTADOR

MILSON ALBINO ZANATTA

*** 000.570-**
Secretário da Fazenda



Recibo de Transferência

Número: 01794830470/00000000094228/379270

Data: 10/07/2026

Hora: 09:43:21

Canal: Office Banking
Data Débito: 10/07/2026
Valor: R\$ 10.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV
Conta do Destinatário: 0630-06.105363.0-5
Nome do Destinatário: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Finalidade: NE 4275 REF JULHO DE 2026

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03823AA56DD811E0CC34E9C20BEB93B2CE58



PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
[DELTA] - NOTA DE EMPENHO COM ITENS - PM VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página: 1 / 1

Usuário: Rosemerbernardi

Data do Empenho: 10/07/2026

Nº do Empenho: 4275/2026
ORDINARIO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: VISTA ALEGRE

Órgão:	03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	03.001	SMA ÓRGÃOS SUBORDINADOS
Funcional:	4.122.16	Administração Governamental
Projeto/Atividade:	2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Despesa:	18	Manutenção da Secretaria de Administração.

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação:	70.000,00	Valor do empenho:	60.000,00
Total (A):	70.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	60.000,00
		Total (A - B):	10.000,00

Credor: SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ: 04.954.325/0001-64

Inscr.Est./Ident.

Telefone:

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL - 09

Cidade:

Vista Alegre

UF: RS

Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Conta:

061053630-5

Agência: 630 - FREDERICO WESTPHALEN

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

DESPESA REFERENTE AO REPASSE DO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS. CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026, TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026. EMPENHO REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 60.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21, Art.74,

Número 77/2026

Data:

Modal. licitação: Inexigibilidade de licitação

Número 9/2026

Data:

Contrato: 2/2026

Número SF: 2131/2026

Data:

Itens do Empenho:

Número	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitario	Total
1	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio parcial das despesas necessárias à manutenção das atividades institucionais e administrativas da entidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade rural. Para a execução da parce	6	10.000,00	60.000,00

RUBINEI BRIDI

PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA
CONTADOR

ROSEMER BERNARDI
ENCARREGADA DO SERVIÇO

VILSON ALBINO ZANATTA
Secretário da Fazenda


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América., 347 - Vista Alegre
CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020
E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2131/2026**

Processo Administrativo: 77/2026
Contrato: 2/2026
Sequencial do Contrato: 35691
Aditivo: N/A
Data da Contratação: 01/07/2026
Data da Solicitação: 09/07/2026
Data da Homologação: 01/07/2026

AUTORIZADA por RUDINEI BRIDI
Data da tramitação: 10/07/2026
Fornecedor: SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VISTA ALEGRE
Telefone(s):
CPF/CNPJ: 04.954.325/0001-64

Endereço: , 09, - /

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0291200003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: De acordo com o termo de fomento.

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objeto da Contratação: Termo de fomento que celebram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Vista Alegre - RS e o Município de Vista Alegre - RS.

Observações: Despesa referente ao repasse do Termo de fomento que celebram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Vista Alegre - RS e o Município de Vista Alegre - RS. Conforme Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026, Termo de Fomento nº 02/2026. Empenho referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.

Empenho: 0/0

Despesas:
18 - 03.001.04.122.0016.2003.3.3.50.41.00 - Manutenção da Secretaria de Administração.
Desdobramento : 3.3.50.41.00.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	6,00	SD	Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio parcial das despesas necessárias à manutenção das atividades institucionais e administrativas da entidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade rural. Para a execução da parceria, fica o Município autorizado a realizar o repasse financeiro mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), durante o período de 07 (sete) meses. Os recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas vinculadas à execução do objeto da parceria, especialmente despesas com pessoal e respectivos encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com		10.000,00	60.000,00

AUTORIZADA por RUDINEI BRIDI

Data da tramitação: 10/07/2026

veículo, manutenção e conservação da sede, contribuição à Federação FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicidade institucional vinculada às atividades da parceria, locação de equipamentos e demais despesas indispensáveis ao regular funcionamento da entidade, conforme plano de trabalho. - Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio parcial das despesas necessárias à manutenção das atividades institucionais e administrativas da entidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade rural. Para a execução da parceria, fica o Município autorizado a realizar o repasse financeiro mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), durante o período de 07 (sete) meses. Os recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas vinculadas à execução do objeto da parceria, especialmente despesas com pessoal e respectivos encargos trabalhistas, materiais de expediente e escritório, informática, despesas com veículo, manutenção e conservação da sede, contribuição à Federação FETAG, medicina do trabalho, periódicos, publicidade institucional vinculada às atividades da parceria, locação de equipamentos e demais despesas indispensáveis ao regular funcionamento da entidade, conforme plano de trabalho.

Total Geral:

60.000,00

Vista Alegre/RS, 09 de Julho de 2026


RUDINEI BRIDI

Assinantes✓ **FERNANDO BEATTO VIEIRA**

Assinou em 10/07/2026 às 07:33:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.644.510-**.

Eu, FERNANDO BEATTO VIEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Carla Aparecida Curtarelli Dall Asta**

Assinou em 10/07/2026 às 07:55:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Carla Aparecida Curtarelli Dall Asta, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rudinei Bridi**

Assinou em 10/07/2026 às 08:09:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Rudinei Bridi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YGZ-YLD-OPO-DEL